



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE LETRAS**

EDITAL INTERNO Nº 001/2020 - PROJETO DE PESQUISA “ENTRE VISTAS”

Inscrições para Processo Seletivo de Serviço Voluntário para o Projeto de Pesquisa “Entre Vistas: a navegação híbrida, bilíngue/bicultural/bimodal nas múltiplas linguagens para o ensino da Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos

A professora Dra. Nanci Araújo Bento, coordenadora do Projeto de Pesquisa “Entre Vistas: a navegação híbrida, bilíngue/bicultural/bimodal nas múltiplas linguagens para o ensino da Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos”, faz saber aos interessados (as) que, no período de 10 a 14 de agosto de 2020, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de alunos (as) regularmente matriculados em cursos de graduação ou de pós-graduação para Serviço Voluntário no Projeto de Pesquisa, conforme as normas deste Edital. O projeto tem por objetivo geral criar sequências didáticas bilíngues para discentes surdos, focando em materiais voltados para o nível básico e intermediário do português escrito brasileiro intercultural/decolonial, a partir de uma proposta bilíngue (Libras/Português).

1 DA INSCRIÇÃO

- 1.1** As inscrições dos(as) alunos(as) interessados(as) em participar do Processo Seletivo serão efetuadas de forma virtual, por meio de formulário eletrônico.
- 1.2** A atividade de Serviço Voluntário no projeto de pesquisa “Entre Vistas: a navegação híbrida, bilíngue/bicultural/bimodal nas múltiplas linguagens para o ensino da Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos” terá a duração de 07 semestres.
- 1.3** Para fins deste Edital considera-se Serviço Voluntário a atividade não remunerada e sem vínculo empregatício, cujo propósito é viabilizar a inserção do(a) aluno(a) no projeto de pesquisa “Entre Vistas: a navegação híbrida, bilíngue/bicultural/bimodal nas múltiplas linguagens para o ensino da Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos”, visando desenvolver habilidades, desenvolvimento acadêmico, enriquecimento de seu currículo acadêmico e formação profissional.
- 1.4** O Serviço Voluntário no Projeto de Pesquisa será reconhecido e validado como horas de atividades complementares, para fins curriculares, o que será devidamente atestado em declaração a ser emitida no final do período do serviço voluntário.

2 CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1** Para participar do Serviço Voluntário no Projeto de Pesquisa “Entre Vistas: a navegação híbrida, bilíngue/bicultural/bimodal nas múltiplas linguagens para o ensino da

Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos”, o (a) aluno(a) deve atender aos seguintes critérios:

- a. Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação de Letras da Universidade Federal da Bahia (UFBA) ou no curso de graduação Pedagogia Bilíngue do Instituto Nacional de Educação de Surdos, Polo-UFBA;
- b. Ter cursado, com aproveitamento, a disciplina Lete46- Libras ou a disciplina Lete48- Libras 1, ou apresentar declaração de curso básico de Língua Brasileira de Sinais - Libras (Estudantes Surdos, fluentes em Libras, estão dispensados da apresentação de declaração)
- c. Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para o cumprimento das tarefas previstas no Projeto de Pesquisa;
- d. Ser aprovado(a) no processo seletivo para Serviço Voluntário.
- e. Após aprovação no processo seletivo e convocação, entregar o Termo de Compromisso de Serviço Voluntário (Anexo II)

3 DAS VAGAS

3.1 O quadro de vagas para Serviço Voluntário em Projeto de Pesquisa consta no **Anexo 1**.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCREVER-SE:

As inscrições serão feitas no período de 10 a 14 de agosto de 2020, através do endereço eletrônico <https://www.avp.pro.br/course/view.php?id=15>

4.1.1 O(a) candidato(a), no ato da inscrição, deverá anexar os seguintes documentos, em único arquivo:

- a) Histórico Escolar completo e atualizado (retirado do Portal do Aluno)
- b) Cópia do RG e CPF
- c) Declaração de curso básico de Libras, se for o caso.

4.2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

A seleção levará em consideração a disponibilidade e habilidade para desenvolver as atividades propostas no projeto, a análise da ficha de inscrição, histórico e entrevista.
1ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória)

4.2.1 Análise da ficha de inscrição e documentos anexos: Será analisado o preenchimento correto e adequado da ficha de inscrição e os documentos anexos. Nesta etapa, a ordem de classificação se dará pela maior nota na disciplina Libras e a justificativa para participar do projeto de pesquisa. Será eliminado(a) do processo seletivo o (a) candidato(a) que não anexar a documentação obrigatória. Essa etapa valerá 100 (cem) pontos, não sendo classificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 75 (setenta e cinco) pontos. .

2ª ETAPA (Eliminatória e Classificatória)

4.2.2 Entrevista: Entrevista individual realizada com os(as) candidatos(as), na qual serão avaliadas o conhecimento de Libras, as competências e habilidades dos mesmos e se são compatíveis para execução das atividades do projeto de pesquisa, bem como, versará sobre o interesse e disponibilidade do(a) aluno(a) para participação na atividade de Serviço Voluntário. A entrevista valerá 100 (cem)

pontos, não sendo classificados os candidatos que obtiverem nota inferior a 75 (setenta e cinco) pontos.

4.2.3 Se houver candidatos com idêntica classificação, o desempate será feito levando-se em consideração melhor desempenho acadêmico na disciplina Libras, comprovado pelo histórico escolar, seguido da nota da entrevista.

4.2.4 Aluno(a)s surdo(a)s terão prioridade no processo seletivo.

a. 3ª ETAPA:

Classificação: Os candidatos serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Alunos classificados, mas não selecionados, poderão ser convocados para participar da atividade em caso da não entrega do Termo de Compromisso de Serviço Voluntário (Anexo II), devidamente assinado, desistência ou desligamento de alunos classificados e selecionados para as vagas disponíveis.

5 DOS DIREITOS DO ALUNO PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

- a.** Obter remanejamento de horário do Serviço Voluntário em virtude de provas e de apresentação de trabalhos, acordado com a professora coordenadora;
- b.** Receber, no final, cumprido o Projeto, declaração de Serviço Voluntário no Projeto de Pesquisa;
- c.** Solicitar, a qualquer tempo, desligamento do projeto de pesquisa, mediante comunicação escrita, devendo comunicar à coordenação do projeto, com antecedência mínima de 72 horas.

6 SÃO DEVERES DO PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

- a.** Entregar, assim que convocado, Termo de Compromisso de Serviço Voluntário (Anexo II), devidamente assinado;
- b.** O(a) voluntário(a) estará sujeito ao cumprimento de ordens superiores, devendo obediência hierárquica. Observar e respeitar as normas legais e regulamentares que regem as atividades da UFBA;
- c.** Ao(a) voluntário(a) é proibido praticar atos privativos dos servidores da UFBA e retirar e/ou utilizar qualquer tipo de material de uso exclusivo da Instituição para qualquer fim;
- d.** O (a) voluntário(a) reparará pelos danos que causar a UFBA e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução de serviços voluntários.
- e.** Cumprir o Plano de Trabalho estabelecido pela professora Coordenadora do projeto de Pesquisa, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas (Anexo III);
- f.** Cumprir o horário do Serviço Voluntário em Projeto de Pesquisa em local acordado pela professora coordenadora;
- g.** Seguir as orientações da professora coordenadora na execução das tarefas didáticas;
- h.** Cooperar no andamento de trabalhos de pesquisa com demais alunos sob a supervisão da professora coordenadora.
- i.** Executar as atividades constantes no Projeto de Pesquisa, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- j.** Elaborar o relatório final das atividades realizadas e encaminhá-lo para a professora;
- k.** Produzir um vídeo bilíngue (Libras/Português) de até 3 minutos no final do período de regência do projeto, que relate o resultado da pesquisa realizada para a divulgação nas mídias sociais.

7 VEDAÇÃO AO PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

7.1 Ao Prestador (a) de Serviço Voluntário em Projeto de Pesquisa é vedado o acúmulo de suas atividades com outras de natureza administrativa e o desempenho de atividade diversa da estabelecida como finalidade proposta neste edital e no Projeto de Pesquisa para o qual foi selecionado.

8 MOTIVOS PARA EXCLUSÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

- a. Descumprimento de qualquer regra deste Edital;
- b. Desistência ou abandono do curso de graduação presencial ou semi-presencial;
- c. Solicitação própria, de desistência, mediante justificativa escrita apresentada ao professor coordenador;
- d. Desempenho insatisfatório no Projeto de Pesquisa.
- e. Trancamento de matrícula na graduação ou na pós graduação

9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Período de Inscrição	10 a 14 de agosto de 2020
Período de seleção dos prestadores de serviço voluntário	24 a 28 de agosto de 2020
O resultado do Processo de Seleção dos Prestadores de Serviço Voluntário será divulgado por e-mail pela coordenadora do projeto	31 de agosto de 2020
Início das atividades	01/09/2020

10 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1** O período de vigência da prestação de serviço voluntário em Projeto de Pesquisa corresponderá ao período de duração do projeto que o prestador de serviço voluntário se vinculará.
- 10.2** O (a) interessado(a), ao se inscrever, também fica ciente de que , a partir dos dados coletados, a coordenação do projeto poderá fazer contato pelos meios de comunicação existentes (e-mail, telefone celular ou fixo, mensagens de texto, redes sociais, aplicativos de mensagens e outros), por meio de pessoal próprio ou terceirizado
- 10.3** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto “Entre Vistas: a navegação híbrida, bilíngue/bicultural/bimodal nas múltiplas linguagens para o ensino da Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos”.
- 10.4** Dúvidas e recursos deverão ser enviados para o e-mail nanci.araujo@ufba.br conforme data estabelecida no item 9.
- 10.5** Este Edital produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Salvador, 05 de agosto 2020.

Professora Dra. Nanci Araújo Bento

ANEXO 1

NOME DO PROJETO	PODEM SE INSCREVER ALUNOS(AS) DOS CURSO ABAIXO	VAGAS
“Entre Vistas: a navegação híbrida, bilíngue/bicultural/bimodal nas múltiplas linguagens para o ensino da Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos”	LETRAS	04
	PEDAGOGIA	01
	PEDAGOGIA	02
	BILÍNGUE-Polo UFBA	01
	LIC. DESENHO E PLÁSTICA	01
	COMUNICAÇÃO	01
	DESIGN	

ANEXO II

**EDITAL Nº 01/2019 – EDITAL Nº 001/2020 - PROJETO DE PESQUISA
“ENTRE VISTAS”**

TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Pelo presente Termo de Compromisso, eu,

....., RG

nº, expedido pelo(a)....., CPF

nº,

comprometo-me, na condição de **Prestador de Serviço Voluntário**, a cumprir com todos os ditames do EDITAL Nº 001/2020 do Projeto de Pesquisa “Entre Vistas”, do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (UFBA), disponibilizando 10 (dez) horas para a execução da proposta intitulada Projeto “Entre Vistas: a navegação híbrida, bilíngue/bicultural/bimodal nas múltiplas linguagens para o ensino da Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos”, sob a coordenação da Professora Dra. Nanci Araújo Bento, e em caso de desistência comunicarei previamente a coordenadora.

ANEXO III

Plano de Trabalho

Letras	<p>Compreender os fatos linguísticos e literários sobre a pessoa surda; conduzir investigações sobre língua, linguagem, literatura e cultura relacionados ao ensino/aprendizagem da língua portuguesa, na perspectiva de segunda língua para estudantes surdos;</p> <p>Realizar pesquisa bibliográfica sobre a formação do professor (de) surdos no Brasil e sobre formação de professores de língua portuguesa para surdos;</p> <p>compreender, analisar e produzir textos escritos de gêneros variados com foco no ensino de português para surdos;</p> <p>Realizar levantamento de dados sobre a atuação de professores de língua portuguesa na modalidade de segunda língua para surdos no estado da Bahia;</p> <p>Criar sequências didáticas bilíngues para discentes surdos, focando em materiais voltados para o nível básico e intermediário do português escrito brasileiro intercultural/decolonial, a partir de uma proposta bilíngue (Libras/Português).</p>
Pedagogia	<p>participar de discussões teóricas acerca da singularidade linguística da pessoa surda;</p> <p>Pesquisar, planejar, assessorar atividades de ensino aprendizagem bilíngues (Libras/Português);</p>

	<p>Identificar e mapear recursos didáticos utilizados na formação de professores de língua portuguesa para surdos na modalidade de segunda língua;</p> <p>Aplicar as sequências didáticas em escolas com perspectiva bilíngue para surdos;</p> <p>Desenvolver material com propostas de sequências didáticas interculturais e decoloniais para o ensino de língua portuguesa na modalidade escrita para surdos (básico e intermediário).</p>
Pedagogia bilíngue	<p>Investigar as políticas públicas para formação de professores (de) surdos no Brasil;</p> <p>Realizar pesquisa bibliográfica sobre material didático para o ensino da língua portuguesa para alunos surdos no Brasil;</p> <p>Identificar e mapear escolas com perspectiva bilíngues para surdos, alunos surdos matriculados com outras necessidades educacionais específicas como: autismo, baixa visão e deficiência intelectual;</p> <p>Desenvolver material com propostas de sequências didáticas interculturais e decoloniais para o ensino de língua portuguesa na modalidade escrita para surdos (básico e intermediário).</p>
Licenciatura Desenho e Plástica	<p>Participar de discussões teóricas acerca da singularidade linguística da pessoa surda;</p> <p>Desenvolver material com propostas de sequências didáticas interculturais e decoloniais para o ensino de língua portuguesa na modalidade escrita para surdos (básico e intermediário);</p>

	<p>Criar pinturas , desenhos, gravuras e outras linguagens visuais com foco educacional para pessoa surda.</p>
Comunicação	<p>Participar de discussões teóricas acerca da singularidade linguística da pessoa surda;</p> <p>Prestar assessoria em comunicação para produtos e projetos culturais bilíngues (Libras/Português);</p> <p>Desenvolver material com propostas de sequências didáticas interculturais e decoloniais para o ensino de língua portuguesa na modalidade escrita para surdos (básico e intermediário).</p> <p>Criar diferentes janelas de veiculação bilíngues (Libras/Português) a partir de sistemas tecnológicos.</p>
Design	<p>Participar de discussões teóricas acerca da singularidade linguística da pessoa surda;</p> <p>Desenvolver material com propostas de sequências didáticas interculturais e decoloniais para o ensino de língua portuguesa na modalidade escrita para surdos (básico e intermediário);</p> <p>Criar projetos de identidade visual, Design gráfico, Design de Produtos Design editorial, comunicação visual com foco em sequências didáticas do ensino da língua portuguesa para a pessoa surda.</p>